



RESOLUÇÃO Nº 577/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA TEMPORÁRIA DE ENDEREÇO DO CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, LOCALIZADO NA AV. HILTON SOUTO MAIOR, 4181 – PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNPJ 33.621.384/0214-69, PARA O PRÉDIO DA ESCOLA CENECISTA JOÃO RÉGIS AMORIM, LOCALIZADO NA RUA ADALTO TOLÊDO, S/N – ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/31009, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

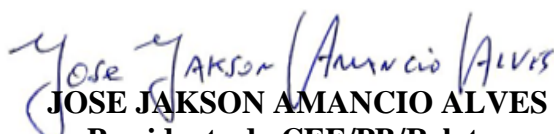
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, pelo período de 1 (um) ano, a mudança temporária de endereço do Centro Educacional Cenecista Professor Felipe Tiago Gomes, localizado na Av. Hilton Souto Maior, 4181 – Portal do Sol, na cidade de João Pessoa–PB, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNPJ 33.621.384/0214-69, para o prédio da Escola Cenecista João Régis Amorim, localizado na Rua Adalto Tolêdo, S/N – Ernesto Geisel, na cidade de João Pessoa–PB.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB/Relator